

de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
IZA DELZA DE SOUZA, MASP 436.791-8, CPF 683.074.546-20, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau A, da E.E. “Da Fazenda Boa Vista” – Ferros.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13 de setembro de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARIA DAS GRAÇAS RAMOS BONFÁ, MASP 533.407-3, CPF 382.606.896-34, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel IV, Símbolo PEB4, Grau B, da E.E. “Professor Alberto Pacheco” – Guarani.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16 de março de 2006, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARIA FILOMENA MARTINS DIONÍSIO, MASP 160.398-4, CPF 027.246.946-78, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau E, da E.E. “Eliseu Laborne e Vale” - Belo Horizonte.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02 de agosto de 2005, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
OFÉLIA MARIA DA CONCEIÇÃO, MASP 205.626-5, CPF 252.958.616-00, Professor, Código PR55, Nivel P5, Grau E, da E.E. “Lúcio dos Santos” - Belo Horizonte.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14 de julho de 2004, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CELSO LUIZ PASSOS DE FREITAS, MASP 212.533-4, CPF 134.197.496-00, Professor, Código PR45, Nivel P4, Grau E, da E.E. “De Pedro Leopoldo” - Pedro Leopoldo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13 de fevereiro de 2004, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
BLANDINA GOMES PEREIRA DE SOUZA, MASP 259.408-3, CPF 669.825.966-72, Professor, Código PR65, Nivel P6, Grau E, da E.E. “João Wesley” - Governador Valadares.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11 de agosto de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARIA DE LOURDES VITOR MARTINS, MASP 259.850-6, CPF 520.009.156-04, Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nivel II, Símbolo EEB2, Grau E, da E.E. “Augusta Valle” – Montes Claros.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10 de agosto de 2009, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARIA TEREZINHA DA SILVA, MASP 260.761-2, CPF 353.302.366-49, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel IV, Símbolo PEB4, Grau A, da E.E. “Doutor Léléo de Almeida” - Poço Fundo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06 de abril de 2009, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARCIA MIRANDA FAJARDO LACERDA, MASP 274.337-5, CPF 380.856.826-72, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel IV, Símbolo PEB4, Grau B, da E.E. “Enéas França” – Leopoldina.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02 de maio de 2006, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARISTELA DE OLIVEIRA ROSA SANTOS, MASP 264.712-1, CPF 248.136.566-68, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel II, Símbolo PEB2, Grau G, da E.E. “Cardeal Mota” - Morro do Pilar.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22 de novembro de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARTA REGINA ANTUNES, MASP 266.907-5, CPF 219.185.706-04, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau J, da E.E. “Francisco Sá” - Montes Claros.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04 de julho de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CLÁUDIA GARGUILO DUARTE BARRA, MASP 267.131-1, CPF 514.616.686-20, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel IV, Símbolo PEB4, Grau D, da E.E. “Mariano Procópio” - Juiz de Fora.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27 de outubro de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constitui-

ção Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
LÚCIA MARIA DE ALMEIDA ROCHA SANTOS, MASP 276.499-1, CPF 400.532.456-87, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau C, da E.E. “Lauro Machado” – Turmalina.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15 de março de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARIA APARECIDA VIEIRA CANUTO, MASP 276.541-0, CPF 411.762.276-53, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau D, da E.E. “Felício dos Santos” - Felício dos Santos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28 de setembro de 2006, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARINETE PRATES DE SOUZA, MASP 280.361-7, CPF 443.222.166-68, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau D, da E.E. “Do Bairro Helvécio Marques Lisboa” - Belo Horizonte.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28 de setembro de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA FRAGASSI, MASP 280.979-6, CPF 233.349.756-49, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel IV, Símbolo PEB4, Grau E, da E.E. “Antônio Figueira” - Montes Claros.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26 de maio de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARIA OLÍMPIA FERREIRA CARVALHO, MASP 281.500-9, CPF 449.788.986-68, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau A, da E.E. “Coronel Carneiro Júnior” – Itajubá.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10 de setembro de 2008, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
VALÉCIA MARIA MARRA MACHADO, MASP 283.985-0, CPF 316.096.946-00, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau A, da E.E. “José Gonçalves de Melo” – Itaúna.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05 de abril de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CLEUZA MARILIA SOARES DE OLIVEIRA, MASP 285.944-5, CPF 404.688.606-49, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau A, da E.E. “Antônio Catule” – Janaúba.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01 de fevereiro de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
JÂNIA MARINHO FERNANDES PINELLI, MASP 290.764-0, CPF 447.576.116-68, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel II, Símbolo PEB2, Grau P, da E.E. “Professora Maria Antonieta Romano Salgado” - Olimpio Noronha.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16 de novembro de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
VALDETE VIEIRA DE CAMARGOS, MASP 309.007-3, CPF 183.358.886-04 Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nivel III, Símbolo ASB3, Grau E - Estrela do Sul.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21 de dezembro de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARLI DE JESUS VELOSO CANUTO, MASP 322.115-7, CPF 450.595.276-20, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau G, da E.E. “Professor Gabriel Mandacaru” – Diamantina.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04 de novembro de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
VERALUCIA DE SOUSA TEIXEIRA AMBRÓZIO, MASP 322.644-6, CPF 437.431.026-68, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel IV, Símbolo PEB4, Grau B, do CESEK “Professora Vera Parentoni” - Ponte Nova.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01 de julho de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARIA DE FÁTIMA TOLOMEU JULIANI, MASP 329.732-2, CPF 284.203.146-68, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau C, da E.E. “Marcio Nicolato” – Rodeiro.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07 de dezembro de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARIA DE FÁTIMA TOLOMEU JULIANI, MASP 329.732-2, CPF 284.203.146-68, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau C, da E.E. “Marcio Nicolato” – Rodeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ANGELINA VASCONCELOS DE ALMEIDA, MASP 334.604-6, CPF 663.791.726-53, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel IV, Símbolo PEB4, Grau B, da E.E. “Coronel Ananias de Andrade” - Bom Repouso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09 de março de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARIA HELENA DE OLIVEIRA, MASP 337.781-9, CPF 451.848.526-20, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau E, da E.E. “Dona Amanda Pinheiro Senna” – Igaratinga.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11 de abril de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MYRIAN LÚCIA RIBEIRO XAVIER, MASP 338.383-3, CPF 455.705.076-04, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel T1, Símbolo PEBT1, Grau A, da E.E. “João Rodrigues da Silva” - Prudente de Moraes.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11 de abril de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CATARINA MAIA DOS REIS, MASP 339.173-7, CPF 648.332.676-91, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel T1, Símbolo PEBT1, Grau A, da E.E. “Professora Júlia Kubitschek” – Passos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11 de dezembro de 2006, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CENA MOREIRA DE OLIVEIRA, MASP 340.158-5, CPF 459.362.936-53, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau A, da E.E. “Dona Raimunda Duque” – Mantena.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02 de fevereiro de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ALZIRINHA FERNANDES GUIMARÃES, MASP 341.472-9, CPF 400.761.646-91, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau P, da E.E. “Ministro Aduato Lúcio Cardoso” – Curvelo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18 de abril de 2005, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ELENICE DA SILVA CARVALHO, MASP 342.822-4, CPF 299.603.986-68, Professor, Código PR15, Nivel P1, Grau E, da E.E. “Padre João de Santo Antônio” - Santa Luzia.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01 de fevereiro de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ROSINA ELENICE DA SILVA DE OLIVEIRA, MASP 347.462-4, CPF 590.162.806-34, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau B, da E.E. “Coronel Egídio Benício de Abreu” - Bom Despacho.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25 de janeiro de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ANA MARIA FERREIRA DA SILVA PACHECO OLIVEIRA, MASP 354.779-1, CPF 307.861.266-04, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel IV, Símbolo PEB4, Grau A, da E.E. “José Ferreira Mendes” – Caratinga.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22 de agosto de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ELIANAFRANÇASILVEIRA, MASP454.893-9, CPF 264.769.326-91, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel II, Símbolo PEB2, Grau A, da E.E. “Professora Ana Letro Staacks” – Timóteo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03 de novembro de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARIA DE LOURDES FREIRE BRUZI, MASP 826.653-8, CPF 404.854.806-97, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau A, da E.E. “Professora Celina Machado” - Coronel Fabriciano.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08 de fevereiro de 2010, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARIA DO CARMO CARVALHO MONTALVÃO, MASP 130.011-0, CPF 315.484.586-00, Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nivel I, Símbolo ATB1, Grau A - Belo Horizonte.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07 de abril de 2008, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela

Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NELCY NOGUEIRA DO AMARAL PIMENTA, MASP 213.976-4, CPF 464.283.566-00, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau A, da E.E. “Nossa Senhora do Sagrado Coração” – Divinópolis.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22 de julho de 2008, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ROSIMERE MOTA DOS SANTOS, MASP 264.764-2, CPF 297.110.106-15, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau F, da E.E. “Paula Rocha” – Sabará.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13 de julho de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ANA MARIA SILVA, MASP 276.922-2, CPF 194.694.546-34, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau D, da E.E. “Alvaro Giesta” – São Geraldo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10 de outubro de 2010, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARLI AUXILIADORA JACINTO DO CARMO, MASP 284.367-0, CPF 511.681.386-04, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau A, da E.E. “Temístocles Rocha” – Paracatu.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23 de fevereiro de 2010, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ROSALIA RIBEIRO DE SOUZA, MASP 302.148-2, CPF 656.187.506-00, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nivel I, Símbolo ASB1, Grau C – Bérrio.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01 de fevereiro de 2007, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ALICE ANGELA DE OLIVEIRA, MASP 325.106-3, CPF 511.188.826-87, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau A, da E.E. “Antônio Thomaz Ferreira de Rezende” – Uberlândia.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02 de fevereiro de 2009, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEUZIMAR GARCIA MACEDO, MASP 330.264-3, CPF 288.681.966-20, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau A, da E.E. “Cônego Ângelo” – Ituiutaba.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, nos termos dos artigos 20A e 20B, inciso I, da Lei Complementar nº 84, de 26 de julho de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 113, de 30 de junho de 2010, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ROGÉRIO ANTÔNIO VALLADARES DA COSTA, MASP 344.137-5, CPF 580.396.516-20, Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nivel ESPEC, Símbolo IPESP, Grau B.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO aponta, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
LÚCIO HENRIQUE PASSINI, MASP 348.292-4, CPF 245.386.476-91, Agente Governamental, Código AGOV, Nivel II, Símbolo AGOV2, Grau I, com direito à percepção da remuneração correspondente ao cargo em comissão de Diretor I, Código MG06-GC74, Símbolo DR-06, de acordo com o Título Declaratório expedido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e publicado no “Minas Gerais” de 30 de abril de 2003, em cumprimento a Decisão Judicial – Processo nº 024.04.357.699-0.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08 de março de 2012, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
LENIR CONCEIÇÃO REZENDE, MASP 359.057-7, CPF 653.647.248-91, Agente Governamental, Código AGOV, Nivel II, Símbolo AGOV2, Grau J.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23 de dezembro de 2010, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º,